

PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Após analise da solicitação de nova licitação expedida pelo Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, Gilson Macedo. E ainda analise da contratação atual e saldo a ser consumido, concluiu-se que há de fato a necessidade de abertura de Processo Licitatório.

As Maquinas pesadas estão a total atividade diariamente nas vicinais e estradas, e a paralização delas ocasionaria enorme prejuízo a população que necessita trafegar pelas vicinais e estradas para vim para área urbana ou se deslocar para outros Municípios.

Há que considerar ainda que há muitos agricultores nessa região e que a maioria traze suas produções para serem vendidas na feira e comercio da Zona urbana.

Sabe-se ainda que a manutenção e trocas de peças, quando necessário, prolonga vida útil das maquinas que estão a serviço do Município. Assim, não ficando paradas e sendo deterioradas pelo tempo.

A Licitação será feita por estimativa, em razão da impossibilidade de prevê a quantidade exata de peças a serem realizadas, pois são trocadas conforme a necessidade, sendo assim imprevisíveis.

Esclarece-se que o sistema de registro de preço não gera obrigatoriedade de contratação, e nem realização de reserva orçamentária para cobrir a despesa. Sendo assim, só será contratado se houver real necessidade, e será adquirido e contratado conforme a necessidade.

No que refere-se ao art.4°, §1º do Decreto nº7.892/2013, que trata da **publicação da intenção de Registro de Preço no SIASG**, não se aplica ao nosso Município vez que não fazemos parte do sistema de serviços gerais – SISG. De acordo com o art. 2º do Decreto n.º 1.094, de 1994 o SISG está organizado: Órgão central: responsável pela formulação de diretrizes, orientação, planejamento e coordenação, supervisão e controle dos assuntos relativos a Serviços Gerais; Órgãos setoriais: unidades incumbidas regimentalmente da execução das atividades concernentes ao SISG, nos Ministérios e órgãos integrantes da Presidência da República; Órgãos seccionais: unidades incumbidas regimentalmente da execução das atividades do SISG, nas autarquias e fundações públicas.

Assim, diante do exposto, e cumprindo o que reza a lei 10.520/00, lei 8.666/93, Decreto nº7892/13

e alterações através do Decreto nº9.488/18, justificamos nos termos acima

É nossa justificativa, encaminhe-se ao setor competente a solicitação do Sec. de infraestrutura, Termo de Referência, pesquisa de preço, planilha de valor para licitação para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MAQUINAS PESADAS QUE ESTÃO A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA.

Placas - Pará, 29 de Setembro de 2021.

Leila Raquel Possimoser Prefeita Municipal